



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

SME-CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Ata nº 04/2026-CAE

Ao vigésimo sexto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (26/02/2026), reuniram-se os membros do Conselho de Alimentação Escolar de Londrina - CAE para realizar a **2ª Reunião Ordinária do CAE**, realizada no Auditório da Secretaria Municipal de Educação de Londrina. Rua Humaitá, N.º 900 - Jardim Kennedy - Londrina - Paraná. na cidade de Londrina-PR, em primeira chamada às 08h (oito horas), e em segunda chamada às 08h15min (oito horas e quinze minutos), em atendimento ao Edital de Convocação CAE N.º 02/2026, conforme **Processo SEI N.º 19.022.026369/2026-60**. Presentes à esta reunião os(as) conselheiros(as): **Titulares:** Doris Andrade da Cruz (presidente), Juliene Aline J. Rodrigues de Lima, Kelly Franco de Lima, Maria Amelia Pereira Ferreira e Thais Arantes Vieira. **Suplentes:** Gusthavo Pereira Ricarte e Veronica Alicia Beltran Ávila. Registra-se a presença da Sra. Renata Perucelo Romero, Nutricionista e Responsável Técnica do PNAE/SME; da Equipe de Apoio Técnico do CAE, composta pela Assessora Técnica Viviane Bittencourt Chiamulera e da Diretora Executiva do CAE, Sra. Karen Elizabeth Morena Novais Lara. Constatada a veracidade do quórum, a presidente declara aberta a reunião, em segunda chamada. **A) EXPEDIENTE: 8h15min: Início da Reunião. 1. Leitura e Aprovação da Pauta:** Procedeu-se à leitura da convocação e da pauta, encaminhadas dentro do prazo regimental. Submetida à apreciação do plenário, a pauta foi aprovada por unanimidade. **2. Justificativa de Faltas:** A Presidente Doris informou que não houve a apresentação de justificativas de falta para a presente reunião. Registra-se a ausência de: Juliana de Souza Brito, Ligia Muniz Zuntini e Souza, Osvaldineia Nascimento S. Barreto e Vania Marcia Ceciliano Mazer. **3. Aprovação da Minuta da 11ª Reunião Ordinária do CAE 2025 (17730985):** A presidente, Sra. Doris, questiona ao pleno se fizeram a leitura da minuta da ata e questionada se há necessidade de alteração de algum ponto. Não havendo manifestação, coloca-se em votação, sendo aprovada por unanimidade a minuta. Na sequência solicita que sejam realizados os trâmites para assinatura do documento e publicização no site oficial do CAE. **4. Aprovação da Minuta da 1ª Reunião Ordinária do CAE 2026 (17731002):** A presidente, Sra. Doris, questiona ao pleno se fizeram a leitura da minuta da ata e questionada se há necessidade de alteração de algum ponto. Não havendo manifestação, coloca-se em votação, sendo aprovada por unanimidade a minuta. Na sequência solicita que sejam realizados os trâmites para assinatura do documento e publicização no site oficial do CAE. **B) ORDEM DO DIA: 8h15min: 1. Formação técnica para os(as) conselheiros(as), conduzida pela Nutricionista Responsável Técnica do PNAE, sobre o processo de compra dos gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar:** a A Presidente passou a palavra à Sra. Renata, Nutricionista Responsável Técnica do PNAE, que agradeceu o convite e iniciou a apresentação, informando que a formação tinha como objetivos descrever o processo de compra para aquisição dos itens necessários à execução do cardápio da alimentação escolar no município de Londrina, detalhar as etapas do processo de compras e destacar o papel da agricultura familiar no âmbito do Programa. Na sequência, foram apresentadas as principais fases do processo de compras, abrangendo desde o planejamento, com definição de cardápios e fichas técnicas, passando pela formação de demanda, até as etapas do processo licitatório, incluindo fase interna, fase externa e análise de amostras, bem como os procedimentos posteriores à homologação. Também foi abordado o processo de aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, com destaque para sua relevância no PNAE e para os critérios e etapas de participação dos fornecedores. Encerrada a exposição, a palavra foi franqueada aos(às) conselheiros(as) para manifestações e esclarecimentos. Após os debates, a Presidente agradeceu à Responsável Técnica do PNAE pela apresentação e pelas informações prestadas. Ao final, foi solicitado que seja realizada nova formação no mês de abril, com abordagem sobre seletividade alimentar e as novas normas técnicas orientadoras. **2. Revisão e Adequação do Regimento Interno do CAE:** A Presidente apresentou aos(às)

conselheiros(as) a necessidade de revisão do Regimento Interno do Conselho, destacando que a atualização não deve se restringir apenas ao ponto referente ao processo de assembleia, mas abranger a integridade do documento, em razão das recentes atualizações normativas. Ressaltou a importância de adequação do regimento às legislações e instruções vigentes, especialmente aquelas emitidas pelo FNDE no âmbito do PNAE, de modo a assegurar a conformidade e o adequado funcionamento do Conselho. Diante do exposto, foi sugerida a criação de um grupo de estudo com a finalidade de promover a revisão integral do Regimento Interno. Após debates, deliberou-se que a Mesa Diretora, composta pela Presidente, Sra. Doris, pela Vice-Presidente, Sra. Juliene, e pela Diretora Executiva, Sra. Karen, ficará responsável por realizar a revisão do documento em seu inteiro teor, com base nas legislações e resoluções vigentes do FNDE relativas ao PNAE e ao funcionamento do Conselho. Deliberou-se, ainda, que a Assessora Viviane realizará o levantamento das referidas normas, bem como providenciará a criação de uma pasta de trabalho para organização dos documentos, na qual serão armazenados os materiais pertinentes e elaborada uma minuta base para subsidiar os trabalhos da Mesa Diretora. **3. Apresentação ao Conselho Pleno, pela Comissão de Prestação de Contas, da análise dos processos de prestação de contas encaminhados pela SME ao CAE, relativos à aplicação dos recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, exercício 2025:** A Comissão de Prestação de Contas apresentou ao colegiado a análise realizada dos processos de prestação de contas referentes aos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2025, registrando-se a aprovação das referidas prestações de contas. Após a apresentação, deliberou-se pela realização de revisão complementar dos processos relativos ao período de janeiro a agosto do mesmo exercício, com vistas à consolidação das informações. Ficou estabelecido, ainda, que será elaborado parecer conclusivo a ser submetido ao Conselho Pleno na reunião do mês de março, para finalização da análise da prestação de contas do exercício de 2025, no que se refere à execução financeira do PNAE e ao cumprimento do percentual mínimo de 30% de aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar. **4. Processo SEI 19.022.179003/2025-10 — Apreciação do retorno da SME às providências solicitadas — Relatório de Visita Técnica (C.A.C.) — CMEI Yolanda Salgado Vieira:** Após análise do retorno apresentado pela SME/GAE, foi deliberado que as demandas que envolvam prazos pendentes e/ou dependam de providências de outros setores deverão ser objeto de monitoramento e acompanhamento contínuo pela Responsável Técnica do PNAE. Deliberou-se, ainda, pelo arquivamento e conclusão do processo na unidade. **5. Processo SEI 19.022.179851/2025-11 — Apreciação do retorno da SME às providências solicitadas — Relatório de Visita Técnica (C.A.C.) — CEI Padre Domingos Rovedatti:** Após análise do retorno apresentado pela SME/GAE, este foi acolhido pelo colegiado, sendo solicitado o arquivamento e a conclusão do processo na unidade. **6. Processo SEI 19.022.201283/2025-41 — Apreciação do retorno da SME às providências solicitadas — Relatório de Visita Técnica (C.A.C.) — CMEI Laura Virginia de Carvalho Ribeiro:** Após análise do retorno apresentado pela SME/GAE, foi deliberado que as demandas que envolvam prazos pendentes e/ou dependam de providências de outros setores deverão ser objeto de monitoramento e acompanhamento contínuo pela Responsável Técnica do PNAE. Deliberou-se, ainda, pelo arquivamento e conclusão do processo na unidade. **7. Relato de Comissões: 7.1 Comissão de Cardápios - Unidades Próprias:** Foram apresentados pela Comissão os Relatórios de Visita das unidades escolares CMEI Water Okano e Escola Municipal Anita Garibaldi. Após análise, deliberou-se pelo encaminhamento de providências à SME, sendo a medida aprovada por unanimidade. **7.2 Comissão de Cardápios - Unidades Conveniadas:** Foram apresentados pela Comissão os Relatórios de Visita das unidades escolares CEI Criança Feliz e CEI Alaíde Fausto. Após análise, deliberou-se pelo encaminhamento de providências à SME, sendo a medida aprovada por unanimidade. **7.3 Comissão de Licitação e Compras:** Foi informado que a Comissão se encontra em processo de análise dos seguintes processos: nº 19.022.087820/2025-34, referente à solicitação de informações à SME acerca de contratos, atas, licitações e calendário de compras do PNAE – exercício de 2025; e nº 19.022.029959/2026-44, referente à solicitação de informações à SME sobre contratos, atas, licitações e calendário de compras do PNAE – exercício de 2026. **8. Processo SEI 19.022.0286686/2026-11 - Retorno ao ofício nº 01/2026-CAE:** Após análise, o retorno apresentado foi acolhido pelo colegiado, deliberando-se pelo arquivamento e conclusão do processo. **C) ASSUNTOS GERAIS/INFORME:** 3º Concurso Melhores Receitas na Alimentação Escolar: Foi informado ao colegiado que, em 06 de fevereiro de 2026, foi lançado o 3º Concurso Melhores Receitas da Alimentação Escolar, iniciativa do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), destinada a merendeiras e merendeiros que atuam em escolas públicas atendidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Informou-se, ainda, que o prazo para participação se encerra

em 27 de março de 2026, sendo que as inscrições e o envio das receitas devem ser realizados por meio da plataforma do FNDE, onde também está disponível o edital com todas as informações detalhadas. Por fim, registrou-se que a divulgação do concurso foi realizada por meio do informativo da SME, encaminhado aos CEIs, CMEIs e escolas da rede municipal. A presente ata foi aprovada em sessão plenária no dia 26/03/2026, Processo SEI N.º 19.022.051133/2026-61.



Documento assinado eletronicamente por **Karen Elizabeth Morena Novais Lara, Diretor(a) Executivo(a)**, em 07/04/2026, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Dóris Andrade da Cruz, Presidente**, em 08/04/2026, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Thais Arantes Vieira, Usuário Externo**, em 09/04/2026, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Gusthavo Pereira Ricarte, Usuário Externo**, em 09/04/2026, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Juliane Aline Jacinto Rodrigues de Lima, Usuário Externo**, em 10/04/2026, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Amélia Pereira Ferreira, Usuário Externo**, em 13/04/2026, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Veronica Alicia Beltran Avila, Usuário Externo**, em 13/04/2026, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Kelly Franco de Lima, Usuário Externo**, em 20/04/2026, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18124638** e o código CRC **3D8AAA38**.